

EDITAL – VESTIBULAR DE BOLSAS UniFECAF 2026.2

Taboão da Serra, 10 de Maio de 2026.

1. DO OBJETIVO

O Vestibular de Bolsas tem como objetivo conceder bolsas de estudos parciais e integrais aos candidatos com melhor desempenho no processo seletivo, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Serão ofertadas 6 (seis) bolsas de estudos válidas durante todo o curso, respeitadas as condições institucionais vigentes.

2. DAS DATAS E HORÁRIOS

09 e 10 de julho de 2026:

- 10h00
- 14h00
- 19h00

11 de julho de 2026:

- 10h00
- 12h00
- 14h00

3. DO LOCAL

Campus Conceito – UniFECAF

Av. Taboão da Serra, 157 – Parque Santos Dumont – Taboão da Serra/SP – CEP 06768-000

4. DAS BOLSAS OFERTADAS

Modalidade Presencial

1º lugar: 1 bolsa de 100%

2º lugar: 1 bolsa de 50%

Modalidade Semi-Presencial

1º lugar: 1 bolsa de 100%



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

2º lugar: 1 bolsa de 60%

Modalidade EAD

1º lugar: 1 bolsa de 100%

2º lugar: 1 bolsa de 60%

5. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Vestibular de Bolsas candidatos ingressantes do semestre letivo 2026.2, com início obrigatório das aulas nas turmas de agosto de 2026, exclusivamente para a unidade SEDE – Taboão da Serra, e que ainda não tenham efetuado matrícula na instituição.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será gratuita e deverá ser realizada exclusivamente pelo link:
<https://conteudo.unifecaf.com.br/vestibular>

7. DA PROVA

A avaliação terá duração máxima de 2 (duas) horas e será composta por:

- 5 questões de Língua Portuguesa;
- 5 questões de Matemática;
- 5 questões de Conhecimentos Gerais;
- Redação dissertativa.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação terá pontuação total de 0 a 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- Redação: 0 a 70 pontos;
- Questões objetivas: 2 pontos por questão correta, totalizando até 30 pontos.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

1. Maior nota na redação;



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

2. Maior pontuação em Língua Portuguesa;
3. Candidato de maior idade.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos;
- Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto;
- Não será permitida entrada após o início da prova;
- O resultado será divulgado pelos canais oficiais da instituição;
- O candidato contemplado terá o prazo máximo de até 2 (dois) dias corridos após o recebimento do resultado para efetivação da matrícula e garantia da bolsa conquistada;
- O não comparecimento para matrícula dentro do prazo estipulado implicará na perda automática da bolsa;
- Em caso de cancelamento, desistência ou trancamento do curso, a bolsa será suspensa de forma definitiva, não havendo possibilidade de reativação futura;
- Todos os participantes do Vestibular de Bolsas poderão receber condições comerciais exclusivas, com bolsas de até 50%, conforme análise institucional e campanhas vigentes no período;
- As bolsas e descontos concedidos não são cumulativos com quaisquer outras campanhas promocionais, convênios ou benefícios institucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela comissão organizadora da UniFECAF.

A participação neste processo seletivo implica na aceitação total das regras previstas neste edital.

